



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 563/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

20/05/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria do Deputado

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a cobertura da quadra de esportes na Escola Classe 13 da Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a cobertura da quadra de esportes na Escola Classe 13 da Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A cobertura da quadra de esporte faz-se necessária em virtude de que os alunos e a comunidade que se utilizam daquelas instalações têm de ficar a mercê do tempo nem sempre propício à prática de esportes.

A importância do espaço propiciará não só a melhoria da qualidade de vida em função dos exercícios físicos como a inibição ao consumo de drogas e à criminalidade entre os jovens que avança sem precedentes.

Ante o exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e proclamamos os nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 563/03
20/05/03